



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL, DA CAMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA/ES.**

Aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2025, as 9:00 h, na sala de reuniões das Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, conforme art. 40 do Regimento Interno (Resolução nº 016/2009), reuniram-se os vereadores: Eraldo das Virgens Patez, Eliton Ribeiro Caldeira, Joventino Caetano de Oliveira, para leitura e análise dos seguintes pareceres. **01) parecer nº 072**, referente a emenda supressiva do Projeto de Lei nº 022/2025 que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar serviços de patrolamento e conservação das estradas vicinais e serviços essenciais, localizados em áreas de até 5 (cinco) quilômetros e das outras providencias; **02) Parecer nº 073/2025** no Projeto Legislativo nº 014/2025 que proíbe a utilização, queima, soltura e comercialização de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos que emitam estampidos. Ato contínuo, o Presidente solicitou que os respectivos relatores Eliton Ribeiro Caldeira e Joventino Caetano de Oliveira procedesse com a leitura dos respectivos pareceres. **Os votos dos relatores foram favoráveis a aprovação da emenda supressiva no projeto de lei nº 022/2025 e favorável a tramitação do Projeto Legislativo nº 014/2025.** Colocado em discussão e votação, os pareceres foram aprovados por unanimidade dos membros. Em continuidade foi determinando que os projetos de lei fossem encaminhados para a Mesa Diretora para as deliberações pertinentes. Por último, o Presidente determinou que fosse redigida a respectiva ata, e após a leitura, determinou que fosse colhida a assinatura dos vereadores presentes, dando por encerrada a presente reunião. Eu Joventino Caetano de Oliveira _____, redigi a presente ata que segue assinada por mim e todos os vereadores presentes.


ERALDO DAS VIRGENS PATEZ
Presidente


ELITON RIBEIRO CALDEIRA
Relator


JOVENTINO CAETANO DE OLIVEIRA
Secretário